



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

# DECRETO Nº 3907

DATA: 11/01/2016

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais)**

O Prefeito do Município de Mafra **WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 68, item XVII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964;

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Instituto de Previdência do Município de Mafra - IPMM autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (Hum Milhão e duzentos mil reais) conforme segue:

### Suplementar:

U.G – IPMM

ÓRGÃO – 26

U.O – 26.01 Manutenção das Atividades do IPMM

09.272.0026.2.149.000- Previdência Social e Segurada

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas (código de despesa 399)

Valor: R\$ 1.200.000,00

Total Geral do Decreto: R\$ 1.200.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA**

**Art. 2º** - Esta suplementação dar-se-á por parte do superávit financeiro verificado no balanço patrimonial do exercício de 2014.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

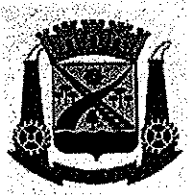
Prefeitura do Município de Mafra, em 11 de Janeiro de 2016.

**WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**

Prefeito Municipal

**RODNEY LUIZ MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração



Ofício nº. 322/2015-IPMM

Mafra/SC, 11 de Dezembro de 2015

À Vossa Senhoria o Sr.(a)  
**RODNEY LUIZ MEDEIROS**  
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Mafra  
Pça. Desembargador Flávio Tavares, nº. 12  
Centro, Mafra - SC, 89300-000

*DL*  
*Aprova*  
*4/11/16*  
*19/01/16*  
*M. Martins*

Prezado Secretário:

A fim de instrução de procedimentos, venho a Presença de Vossa Senhoria solicitar emissão de decreto de suplementação das seguintes despesas:

*Decreto nº 3907116*  
*11/01/16*

U.G - IPMM

ÓRGÃO - 26

U.O - 26.01 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPMM

09.272.0026.2.149.000 - PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURADA

**3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS (CÓDIGO DE DESPESA**

**399)**

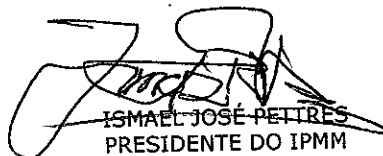
**VALOR: R\$ 1.200.000,00**

**TOTAL GERAL DO DECRETO: R\$ 1.200.000,00**

Esta suplementação dar-se-á por parte do superávit financeiro verificado no balanço patrimonial do exercício de 2014.

No aguardo das providências, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
ISMAEL JOSÉ PETRES  
PRESIDENTE DO IPMM

*Recebido em*  
*20/01/16*  
*Martins.*